

# 'JUÍZO POLÍTICO'

## PGR pede arquivamento de acusações da CPI da Covid contra Bolsonaro



Sem crimes. A Procuradoria-Geral da República pediu ao Supremo para engavetar sete das dez apurações preliminares abertas com base nas investigações feitas pelos senadores; a praxe é atender

ANDRÉ DESOUSA, MARIANA MUNIZ E AGURRETALENTO  
politic@globo.com.br  
BRASILIA

Nove meses após o fim da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento de sete das dez apurações preliminares abertas com base nas investigações feitas pelos senadores. Parte delas tinha como alvo o presidente Jair Bolsonaro e mirava em suspeitas de crimes como emprego irregular de verbas para comprar remédios ineficazes no combate ao coronavírus; charlatanismo, por fazer defesa de tratamento sem comprovação científica; e epidemia com resultado em morte.

Os pedidos de arquivamento são assinados pela vice-procuradora-geral, Lindóia Araújo, número 2 de Augusto Aras no órgão, e beneficiam também outros indicados pela CPI, como o ex-ministro Walter Braga Netto, candidato a vice-presidente na chapa de Bolsonaro, os ministros da Saúde, Marcelo Queiroga, e da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário, o ex-ministro Eduardo Pazu-

### AS ACUSAÇÕES DA CPI

Apurações preliminares foram abertas com base nas investigações dos senadores

#### INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA

Quem: Jair Bolsonaro

A Procuradoria-Geral da República afirmou que não é possível considerar criminoso a conduta de quem deixa de usar máscara porque a medida preventiva "não foi bastante para cobrir a propagação do vírus".

#### EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PÚBLICAS

Quem: Bolsonaro e ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello

A PGR concluiu que o crime é atribuído ao fato de as verbas terem sido aplicadas em suposto desacordo com as orientações científicas, e não em destinação diversa da estabelecida em lei, o que não se enquadraria no tipo penal.

#### CHARLATANISMO

Quem: Bolsonaro

A PGR concluiu que o contexto era de urgência, com a necessidade de adoção de medidas excepcionais e que a doença ainda carecia de tratamentos comprovadamente eficazes.



#### EPIDEMIA

Quem: Bolsonaro, Pazuello, Marcelo Queiroga, Braga Netto, Elcio Franco, Helio Angotti, Heitor Abreu e Osmar Terra

A PGR entendeu que a CPI não foi capaz de confirmar esse crime majorado pelo resultado morte nas condutas dos indicados e que "nenhum deles propagou germes patogênicos".

#### PREVARICAÇÃO

Quem: Bolsonaro, Pazuello, Elcio Franco e Queiroga

Segundo a PGR, "não há que se falar em prevaricação quando o funcionário tem discricionariedade na escolha da conduta a tomar no exercício de suas funções".

#### PREVARICAÇÃO

Quem: Wagner Rosário, ministro da Controladoria-Geral da União (CGU)

A PGR argumentou que, nesse caso, não se especificou qual ato de ofício teria deixado de ser cumprido, tampouco qual interesse ou sentimento pessoal seria satisfeito.



#### ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Quem: Líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR)

A PGR considerou não haver provas de que o parlamentar participou de organização criminosa para favorecer empresas, inclusive para a importação da vacina indiana Covaxin. Como ainda há suspeitas contra servidores do Ministério da Saúde e empresários, a PGR pediu que o caso seja enviado para a primeira instância.



#### INCITAÇÃO AO CRIME DE DESRESPEITO A MEDIDAS SANITÁRIAS

Quem: Bolsonaro, Onyx Lorenzoni, Flávio Bolsonaro, Ricardo Barros, Eduardo Bolsonaro, Osmar Terra, Bia Kicis, Carla Zambelli e Carlos Jordy

A PGR pediu 90 dias para levantar mais provas e realizar diligências. A Polícia Federal havia pedido ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, o acesso a todo acervo digital probatório reunido pela CPI.

Editoria de Arte

pediu que a apuração relacionada ao envolvimento de Ricardo Barros em supostas irregularidades na compra da vacina indiana Covaxin seja enviada à primeira instância. Lindóia considerou não haver provas de que o parlamentar participou de organização criminosa para favorecer empresas, mas que ainda há dúvidas sobre servidores do Ministério da Saúde e empresários. Ela também pediu a prorrogação de outra investigação, em que Bolsonaro e aliados são suspeitos de incitar a população a desrespeitar medidas sanitárias durante a pandemia.

#### "CRENÇA SINCERA"

Uma das investigações com pedido de arquivamento foi aberta para apurar o crime definido no Código Penal como "causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos", com pena de dez a 15 anos de prisão. Lindóia argumenta que Bolsonaro e os demais acusados poderiam ser responsabilizados apenas se fossem portadores ou detentores do vírus e tivessem sido responsáveis diretos pela transmissão da doença. E criticou a tentativa de criminalizar decisões administrativas, o que, na sua visão, pode levar à inação dos gestores públicos. "Sem comprovação de que os indicados tenham, pessoalmente, transmitido a doença, não há o delito", destacou.

em, e os deputados Osmar Terra (MDB-RS) e Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo na Câmara.

O trabalho da CPI, que durou seis meses, resultou em um relatório de mais de mil páginas em que Bolsonaro é acusado de nove crimes. Foi a primeira vez na história em que uma comissão parlamentar apontou uma lista de crimes tão extensa atribuídos a um presidente da República. Na ocasião, senadores chegaram a se reunir com Aras para entregar o documento e pressioná-lo a levar as denúncias adiante.

Para a vice-procuradora-geral, porém, as conclusões da CPI são parte de um "juízo político" dos parlamentares e, no seu entendimento, não se pode transpor automaticamente "convicções políticas para as convicções jurídicas", afirma Lindóia.

Em um dos pareceres enviados à Corte, Lindóia

Sem eficácia. Bolsonaro faz propaganda de cloroquina

Em outro caso, aberto para apurar o suposto crime de charlatanismo por Bolsonaro pela defesa do chamado "tratamento precoce", sem comprovação científica, Lindóia afirma que a prática criminosa não pode ser atribuída ao presidente, uma vez que o uso da cloroquina para tratamento do coronavírus foi objeto de pesquisas e que o presidente não sabia da "absoluta ineficácia" dos fármacos. Segundo ela, Bolsonaro acreditava "sinceramente" que esses medicamentos poderiam combater a doença. "É certo que ele acreditava sinceramente que o uso desses fármacos auxiliaria no combate à doença, estando em curso vários estudos para a confirmação dessa eficácia, já à época defendida por inúmeros profissionais da área médica", afirma Lindóia.

Agora, cabe aos ministros do STF que relatam os processos decidir se aceitam ou não os pedidos de arquivamento, mas é praxe na Corte acolher esse tipo de solicitação quando parte da PGR.



**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

**Seção:** Política **Caderno:** A **Página:** 4